

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

JAIR BARBOSA

MATRÍCULA

2.693

FICHA

001

São José do Rio Preto, 03 de Agosto de 1976

IMÓVEL:- Um prédio com frente para a Avenida Brasil, sob nº 1414, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo 6 internos e alpendre, com todas as suas dependências e instalações inclusive benfeitorias existente no quintal, e o seu respectivo terreno medindo 11 x 22 metros, situado na Vila Esplanada, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se na frente com a citada avenida, de um lado com Vergílio Lucio de Lima, de outro lado e fundos com Carolina Carlos Salles ou seus sucessores. PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e s/m. CENIRA CAIRES DE SOUZA, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, Cic 483.712.708. REGISTRO ANTERIOR:- 70.692 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Esc.Hab. *[Assinatura]* (Luiz Carlos Nogueira). O Oficial, *[Assinatura]*

R.001/2.693. Conforme escritura de Venda e Compra lavrada em 15 de Julho de 1976, nas notas do 4º Tabelionato local, no livro 222 fls 11, o imóvel constante desta Matrícula, foi adquirido por AURORA MARTINS TERNERO, viúva doméstica, residente em Palmeira D'Oeste, Cic 132.268.788, por compra feita de JOSE RODRIGUES DE SOUZA e s/m. CENIRA CAIRES DE SOUZA, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, Cic 483.712.708, pelo preço de R\$ 11.000,00 (Onze mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 3 de Agosto de 1976. O Esc.Hab. *[Assinatura]* (Luiz Carlos Nogueira). O Oficial, *[Assinatura]*

AV.002/2.693:- Procede-se a presente afim de ficar constando que, nos fundos do prédio objeto desta matrícula, foi construído uma edícula, com a área total de 35,00 m², conforme Alvará de construção nº 2168, expedido em 05 de outubro de 1976 e habita-se nº 373, expedido em 17 de março de 1977, tendo deixado de apresentar a CND do IAPAS com referência a construção acima, em virtude da mesma se enquadrar nas condições estabelecidas no art. 1º § 2º do Dec. Lei 1976 de 20-12-1982. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 21 de março de 1984. A Oficial Maior: *[Assinatura]* (Eliaana Barbosa Prette).

R.003/2.693:- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 4º Tab. local, em 20 de fevereiro de 1984, no livro 295, fls. 58, a proprietária vendeu o imóvel constante desta matrícula pelo preço de Cr\$ 900.000,00 a, LUIZ DOMINGOS TOCHIO, brasileiro, vidraceiro, RG. 3.937.906-sp, CIC. 590.343.358-87, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com HILDA RODRIGUES DA SILVA TOCHIO, residente nesta cidade, a Avenida Brasil nº 1272, o imóvel acima foi cadastrado na PM. local sob nº 06093/000 0. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 21 de março de 1984. A Oficial Maior: *[Assinatura]* (Eliaana Barbosa Prette).

R.004/2.693:- Conforme escritura pública de Permuta, lavrada nas notas do 3º Tab. local, em 30 de outubro de 1986, no livro 372, fls. 126, JOÃO DA SILVA, português, solteiro, maior, do comércio, RG. 6.838.711-sp, RE. 818.675-sp e CIC. 028.228.148/72, residente nesta cidade, a rua Delegado Pinto de Toledo nº 1582, HOUVE o imóvel objeto desta matrícula, por PERMUTA feita com LUIZ DOMINGOS TOCHIO e s/m. HILDA RODRIGUES DA SILVA TOCHIO, (já qualificados), avaliado em Cz\$ 20.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 04 de fevereiro de 1987. O Oficial, *[Assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

Página: 0001/0009

MATRÍCULA

2.693

FICHA

001

VERSO

R.005/2.693.- Conforme escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade, lavrada nas notas do 2º Tab. local, em 28 de dezembro de 1.988, no Livro 447, fls. 29, JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, RG. 16.929.221-SSP-SP, brasileiro, solteiro, comerciante, maior por emancipação, CPF. 098.318.328/76, residente nesta cidade, à rua Capitão José Maria, n. 989, HOUVE o imóvel objeto da matrícula supra, por DOAÇÃO feita de JOÃO DA SILVA, português, solteiro, maior, do comércio, Carteira de Identidade de Estrangeiro n. 0754102-W-350986/S, expedida em 14/9/87, pela SE/DPMAS, inscrito no CPF/MF. n. 028.228.148/72, antes possuidor da Cart. de Identidade n. 6.838.711-SSP-SP - RE 818.675-SSP-SP, residente nesta cidade, à rua Capitão José Maria, n. 989, pelo preço de CZ\$40.000,00 (Quarenta mil cruzados). Condições:- Que a presente doação é feita com as condições e pactos que ora reserva livremente sendo que o imóvel ora doado voltará ao patrimônio do doador, se este sobreviver ao donatário; fica reservado em favor do doador, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente doação; Em consequência, poderá ele doador, usar e gozar do imóvel ora doado, percebendo seus frutos e rendimentos, livremente, sem interferência do nu-proprietário donatário, esse uso e gozo não terá restrições, e poderá ser exercido pessoalmente, pelo doador ou por qualquer outra pessoa a quem houver ele de locar, transferir ou ceder o usufruto do imóvel doado, em parte ou na sua totalidade, da mesma forma, institui-se para esta doação as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel doado; não poderá, assim o donatário vender, ou, por qualquer forma gravar de onus reais ou pessoais, o imóvel doado, nem muito menos oferecer-los em penhora ou permitir que se lhes penhorem em garantia de dívidas, que esta doação é feita em adiantamento de legítima, e, tanto os direitos do usufruto vitalício, com as cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade, vigorarão enquanto vivo for o doador, cessando os seus efeitos com o falecimento do mesmo.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 25 de JULHO de 1.989.- A Oficial Maior

R.006/2.693.- Conforme escritura pública referida no R.005, o doador já qualificado reservou para si o usufruto vitalício sobre o imóvel ora doado, objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$13.333,33.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 25 de JULHO de 1.989.- A Oficial Maior

AV.007/2.693.- Sobre o imóvel doado pelo R.005, da matrícula supra, ficou gravado com as cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 25 de JULHO de 1.989.- A Oficial Maior

AV.008/2.693:- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca, aos 08 de Fevereiro de 2012, nos autos de Medida Cautelar (em geral) (Proc. n°. 201/12), requerida por A B M FOMENTO MERCANTIL LIMITADA, inscrita no CNPJ sob n° 03.508.338/0001, com sede nesta cidade, na rua General Glicério n° 353, sala 13, JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA e outros (já qualificado), consta que o requerente protestou contra possível alienação do imóvel objeto da presente matrícula, para resguardar seus direitos. São José do Rio Preto, 13 de Março de 2.012. O Oficial,

(CONTINUA NA FICHA 002)

Página: 0002/0009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0002693-15

MATRÍCULA

2.693

FICHA

002

AV.009/2.963:- Por escritura pública lavrada pelo 4º Tabelião de Notas local, aos 11 de junho de 2010, no livro 611, às fls. 121/124, faz-se a presente para constar que o usufruto do imóvel objeto desta matrícula extinguiu-se pela morte do usufrutuário, cancelando-se o R.006, nos termos do inciso I do artigo 1410 do Código Civil Brasileiro, conforme certidão do óbito nº 054968, folha nº 500, do Livro C-122, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede desta comarca.- São José do Rio Preto, 28 de Março de 2.012.- O OFICIAL, _____

AV.010/2.963:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Bady Bassitt, desta comarca, aos 23 de fevereiro de 2012, no livro 252, às fls. 327/328, faz-se a presente para constar que, em virtude do falecimento do usufrutuário, ficam canceladas as cláusulas RESTRITIVAS DE INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, Averbadas sob nº 007, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 28 de Março de 2.012. O Oficial, _____

AV.011/2.693:- Requereu-se em 23 de fevereiro de 2012, a presente para constar que, o proprietário JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, contraiu matrimônio aos 11 de julho de 1992, com MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, na qual o contraente continuará a assinar o mesmo nome e a contraente em virtude do casamento passou a assinar o nome de MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA, RG. 20.354.359-9-SSP-SP e CPF/MF. 159.805.568-26, brasileira, engenheira civil, nos termos do assento de casamento sob nº 11397, feito às folhas 282v, do livro B-103, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta cidade e comarca.- São José do Rio Preto, 28 de Março de 2.012. O Oficial, _____

R.012/2.693:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Bady Bassitt, desta comarca, aos 23 de fevereiro de 2012, no livro 252, às fls. 327/328, o proprietário JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA assistido e acompanhado por sua mulher MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificado) VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à FARUK FERES, RG. 4.553.892-SSP-SP e CPF 273.012.816-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA APARECIDA DA SILVEIRA FERES, RG. 9.104.963-SSP-SP e CPF 018.554.288-30, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão Jose Verdi, nº 3685, Jardim Alto Rio Preto, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- São José do Rio Preto, 28 de Março de 2.012. O Oficial, _____

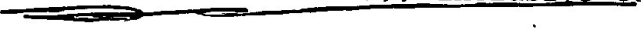
(CONTINUA NO VERSO)

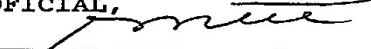
Página: 0003/0009

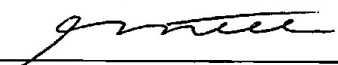
MATRÍCULA
2.693VERSO
002

Código Nacional de Matrícula 111427 2 0002693-15

AV.013/2.693 - Protocolo nº 454.242 de 11/05/2015:- Por certidão expedido pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 11 de Maio de 2015, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 27-13.2012), movida por GISLENE BOCARDO, inscrita no CPF sob nº 265.947.988-71, contra JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, sua esposa MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA e outra (já qualificados), consta que a alienação objeto do registro nº 012 da presente matrícula, foi declarada ineficaz, porque praticada em fraude à execução. São José do Rio Preto, 13 de Maio de 2.015. O Oficial, 

AV.014/2.693 - Protocolo nº 454.242 de 11/05/2015:- Por certidão expedido pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 11 de Maio de 2015, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 27-13.2012), movida por GISLENE BOCARDO, inscrita no CPF sob nº 265.947.988-71, contra JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, sua esposa MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA e outra (já qualificados), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 18.117,19 (Dezoito mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos), inclusive outro imóvel. São José do Rio Preto, 13 de Maio de 2.015. O OFICIAL, 

AV.015/2.693-Protocolo nº 457.938 de 16/07/2015:- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de São José do Rio Preto, em 21 de Maio de 2015, faz-se a presente nos termos do artigo 250, inciso II da Lei 6.015/73 dos Registros Públicos, para constar que foi cancelado o registro sob nº 012, desta matrícula.- São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2.015. O OFICIAL, 

AV.016/2.693:- Nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o numero correto da matricula constante na AV.009 e AV.010 desta matricula é 2.693 e não como constou, devido a equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 31 de Julho de 2.015.- O OFICIAL, 

AV.017/2.693 - Protocolo nº 458.726 de 31/07/2015:- Por Comunicado extraído da Central de Indisponibilidade, expedido aos 30 de Abril de 2015, sob o protocolo nº 201504.3018.00054601-IA-031, extraído do Processo nº 00020389020135150032, por ordem do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, foi determinada a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 098.318.328-76, encontra-se INDISPONÍVEL; conforme (.....CONTINUA NA FICHA 003.....)

Página: 0004/0009

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0002693-15

— CNJ —
11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0002693-15

AV.022/2.693 - Protocolo n°. 476.049 de 23/06/2016:- Por certidão, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo, comarca de Araraquara, em 23 de junho de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. n° 00009040920135150006), movida por ARIANA CRISTINA UBALDO CATARINO, inscrita no CPF/MF. sob n° 342.625.108-67, contra JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, e sua esposa MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificados) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 9.671,52 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); incluindo outro imóvel.- São José do Rio Preto, 29 de Junho de 2.016.- O OFICIAL, [assinatura]

AV.023/2.693-Protocolo n° 484.863 de 28/11/2016:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Caraguatatuba/SP, em 28 de novembro de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. n° 0000153-79.2012.5.15.0063), movida por SARA KOSLOSKI MOTA, inscrita no CPF/MF. sob n° 109.714.807-61, contra JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, e sua esposa MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificados) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 25.244,19 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).- São José do Rio Preto, 27 de Dezembro de 2.016. O OFICIAL,

AV.024/2.693-Protocolo n° 485.893 de 15/12/2016:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da Catanduva/SP, em 15 de dezembro de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. n° 00001295920125150028), movida por ROSANGELA LOPES, inscrita no CPF/MF. sob n° 317.353.028-48, contra JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, e sua esposa MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificados) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 134.572,76 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos); incluindo outro imóvel.- São José do Rio Preto, 27 de Dezembro de 2.016. O OFICIAL,

AV.025/2.693-Protocolo nº 510.099 de 08/02/2018:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201802.0511.00443296-IA-160, extraído do Processo nº 00001537920125150063, (...CONTINUA NA FICHA 004...)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

2.693

FICHA

004

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427-2-0002693-15

e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, em 05 de fevereiro de 2018, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, e sua esposa MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificados) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.150.- São José do Rio Preto, 14 de Fevereiro de 2.018.- O Oficial,

AV.026/2.693 - Protocolo nº 511.050 de 26/02/2018:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, em 26 de fevereiro de 2018, nos autos de Execução (Proc. nº 1046539-06), movida por CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.905.498/0002-20, contra JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 6.008,60 (seis mil, oito reais e sessenta centavos). - São José do Rio Preto, 07 de Março de 2.018.- O Oficial,

AV.027/2.693 - Protocolo nº 519.732 de 11/07/2018:- Por Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, aos 12 de junho de 2018, nos Autos de Execução Trabalhista (Processo n.º 000027-13.2012.5.15.0133), cancela-se a AV.014 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 24 de Julho de 2.018. O Oficial,

AV.028/2.693 - Protocolo nº 540.502 de 04/06/2019:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201905.2716.00104614-IA-510, extraído do Processo nº 00020539120115150044, da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, aos 27 de maio de 2019, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA casado com MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificados) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.634.- São José do Rio Preto, 13 de Junho de 2.019.- O Oficial,

AV.029/2.693 - Protocolo nº 541.054 de 12/06/2019:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201906.0614.00830177-IA-920, extraído do Processo nº 00015322020115240005, da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS, aos 06 de junho de 2019, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

.....

Página: 0007/0009

MATRÍCULA
2.693FICHA
004
VERSOCNS
11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0002693-15

pertencentes a JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA casado com MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificados) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.695.- São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2.019.- O Oficial,

AV.30/2693 - Protocolo nº 557.905 de 17/04/2020 (selo digital: 1114273E10000000293631206):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202004.0915.01117208-IA-840, extraído do Processo nº 00002878520125020090, e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região -São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, em 09 de abril de 2020, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOAO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA casado com MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificados) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12950.- São José do Rio Preto, 23 de abril de 2020.- O Oficial,

AV.31/2693 - Protocolo nº 561.647 de 09/07/2020 (selo digital: 1114273E1000000031631620G):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202007.0219.01209853-IA-310, extraído do Processo nº 00006361820125020081, e ordem do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, em 02/07/2020, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOAO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA casado com MARISTELA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (já qualificados) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.012.- São José do Rio Preto, 13 de julho de 2020.- O Oficial,

AV.32/2693 - Protocolo nº 664.393 de 19/07/2024 (selo digital: 1114273J10000000984437249):- Por certidão, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP, em 19/07/2024, nos autos de Execução Trabalhista. (Processo nº 0011414-05.2024.5.15.0133), movida por ADRIANA PERALTA GOMES, CPF/MF.013.631.561-52, contra JOAO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, (já qualificado) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 64.390,88 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 26 de julho de 2024.- O Oficial,

Página: 0008/0009

CERTIFICADO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **2693** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 13 de fevereiro de 2025.**

Rinaldo Rodrigues - Escrevente
(assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 619578

Controle:



1310619

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000001095063251

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RINALDO RODRIGUES - 13/02/2025 12:18 PROTOCOLO: SPH25020015176D-2693



Documento assinado eletronicamente por GLEICE RAQUEL BARBOSA RODRIGUES, em 20/02/2025, às 14:24:26 - b6c34f1
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25022014240498000000252000494?instancia=1>
Número do processo: 0000129-59.2012.5.15.0028
Número do documento: 25022014240498000000252000494



Documento assinado eletronicamente por CARMEN LIGIA CASTRO SERAPHIM, em 06/05/2026, às 07:55:41 - 54077cd
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26050607553614300000292380296?instancia=1>
Número do processo: 0000129-59.2012.5.15.0028
Número do documento: 26050607553614300000292380296